



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 07/11/07
Assessoria de Plenário
Castro

IND 2953 /2007

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 08/11/07.

Castro
Fábio Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do
Distrito Federal a instalação de
placas de sinalização horizontal e
vertical na Rodovia VC 341 que dá
acesso ao Núcleo Rural Casa
Grande.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de placas de sinalização horizontal e vertical na Rodovia Vicinal 341 que dá acesso ao Núcleo Rural Casa Grande, na RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os cidadãos que trafegam pelas vias do Núcleo Rural Casa Grande, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas têm dificuldades para orientar-se no trânsito daquele Núcleo, devido à falta de sinalização em alguns locais. Tendo em vista a intensidade de moradores e de veículos que transitam no Núcleo Rural Casa Grande, torna-se imprescindível dar maior eficiência à sinalização de trânsito, atendendo reclamos da comunidade local.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2953/07
Fls. N° 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/11/07 às 16h48
Assinatura: *Castro* N° 13175
Matrícula: